



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO 1688 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 831/2023 de 04/12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.553,73 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03680 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

08.243.0006.6050 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

03981 – 3.3.90.30.00.00 – EA– 1011 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV

04581 – 3.3.90.30.00.00 – EA– 803 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

08.244.0006.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

04700 – 3.3.90.30.00.00 – EA– 934 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

04730 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I

08081 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 100 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3,00

08081 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 100 – Indenizações e Restituições.....R\$ 64,23

08082 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 106 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4,00

08082 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 106 – Indenizações e Restituições.....R\$ 90,67

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

08680 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

08681 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 1060 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 113.391,83

TOTAL...R\$ 205.553,73

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.52,53>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....	R\$ 25.000,00
100.....	R\$ 64,23
106.....	R\$ 90,67
803.....	R\$ 12.000,00
934.....	R\$ 40.000,00
1011.....	R\$ 5.000,00
1060.....	R\$ 113.391,83
	SUB - TOTAL... R\$ 195.546,73

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração Depósitos Bancários – Principal.....	R\$ 7,00
	TOTAL DE EXCESSO R\$ 7,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03660 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 205.553,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 29 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal